

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
ADMISSÃO PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR

1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO, APÓS RECURSOS.

1.1 Relação dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, após recursos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Não houve recurso deferido.

2 DO PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PELOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O SEU PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDO, APÓS RECURSOS.

2.1 O candidato que teve o seu pedido de isenção de taxa de inscrição indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/vestibular/1dcs2012> e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **28 de outubro de 2011**, conforme descrito no subitem 3.2 do Edital nº 1 – 1º DCS /2012, de 15 de setembro de 2011.

2.2 O interessado que não teve o seu pedido de isenção de taxa de inscrição deferido e que não efetuar o respectivo pagamento na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior não será considerado inscrito no concurso público e dele não participará.

Márcia Abrahão Moura
Decana de Ensino de Graduação

Ricardo Carmona
Diretor-Geral do CESPE/UnB